

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CEDRO-PE.

Aos dezoito dias do mês de Setembro de 2025, às 10:00h, reuniram-se os membros do **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência dos Servidores de Cedro – FUNPRESCE, sob a presidência do senhor Célio Inocêncio Leite, para apreciação e análise do Relatório de Gestão referente ao mês de **agosto de 2025**, apresentado pela gerência do FUNPRESCE. Estiveram presentes os seguintes membros Titulares: Célio Inocêncio Leite, Diorgenes Ferreira Alves e Eliane Leite Quental. Havendo quórum suficiente, deu-se início a reunião com o Presidente do Conselho Fiscal, agradecendo a presença dos conselheiros e ressaltando a importância do acompanhamento periódico das ações administrativas, financeiras e previdenciárias realizadas pelo FUNPRESCE, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Previdência e pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). O Relatório de Gestão foi lido e analisado em seus principais pontos, destacando-se: Ausência de novas inclusões de aposentados ou pensionistas na folha de pagamento durante o mês de agosto; Manutenção das atividades de rotina da gestão previdenciária, com acompanhamento das movimentações financeiras, monitoramento dos investimentos e processamento das folhas de pagamento; **Folha de pagamento** totalizando **R\$ 885.150,87** (Oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), contemplando 308 beneficiários, sendo 261 aposentados e 47 pensionistas; Confirmação dos repasses pela Câmara Municipal em 05/08/2025 e pela Prefeitura Municipal de Cedro-PE em 29/08/2025, com regular execução dos pagamentos pelo Fundo; Homologações de aposentadorias pelo TCE-PE dos seguintes servidores: **Elídia Romão de Sousa Cesário, Viscelmo Domingos de Souza, Valcinezia Mariano Rocha, Rosineide Alves Januário, Maria Diva Felix Pereira Leite, Josicleide Alves de Souza Cruz Leite, Elizete Otavio Angelim Silva e Izabel Marcia Barros Rocha**; Recadastramento dos aposentados e pensionistas, iniciado em 1º de setembro de 2025, conforme Portaria nº 020/2025, de 18 de agosto de 2025, com 104 recadastramentos já realizados até o momento, dentro das metas e cronograma estabelecidos; Resumo das contas bancárias e de investimentos, com destaque para

a boa gestão dos recursos, ausência de irregularidades e manutenção da liquidez necessária às obrigações previdenciárias. Contas Investimentos BB: Ag. 1764-7, 10732-8: R\$ 1.558,93 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos); Ag. 1764-7, conta 7484-5: R\$ 100.032,88 (Cem mil, trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); Ag. 1764-7, conta 13.606-9: Compensação Previdenciária R\$ 44.124,76 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), Ag. 1764-7, conta 15.898-4: R\$ 41.095,42 (Quarenta e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). Saldo das Contas corrente BB: 10732-8: R\$ 1.697,50 (Hum mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 7484-5 R\$ 0,00 (zerada); 15.898-4: R\$ 14.327,48 (Quatorze mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) e na 13.606-9 (Compensação Previdenciária) R\$ 0,00 (zerada). Após análise detalhada, o Conselho Fiscal manifestou-se favorável à aprovação do Relatório de Gestão referente ao mês de agosto de 2025, considerando que o documento demonstra regularidade das ações administrativas e financeiras, observância às normas legais e transparência na condução da gestão previdenciária. O presidente destacou a importância da continuidade da fiscalização permanente e do acompanhamento dos relatórios contábeis e financeiros, reforçando o compromisso do Conselho Fiscal com a boa governança e o equilíbrio atuarial do FUNPRESCE. Nada mais havendo a tratar, o senhor Célio Inocência Leite, presidente do Conselho Fiscal, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando o registro da presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes. Cedro-PE, 18 de setembro de 2025.

Célio Inocência Leite, Dirlene Ferreira Alves, Maria Aparecida de Sá Bem, Kátia Kelle Juvencio Barros
